



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 113/91

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a consulta feita, por esta Instituição, ao Ministério da Economia, sobre a aplicação de novos preços, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos Restaurantes Universitários desta IFES;

considerando que, até a presente data, não se obteve resposta da referida consulta,

R E S O L V E:

Determinar que os valores das refeições servidas nos restaurantes universitários da UFOP voltem, temporariamente, aos preços anteriormente fixados.

Ouro Preto, em 21 de fevereiro de 1991


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE